



Valide aqui
este documento

CNM nº 111468.2.0051818-11

MATRÍCULA
-51.818-

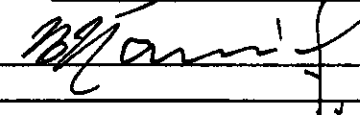
FOLHA
-2-

VERSO

Avº 5 - em 13 de abril de 2.000.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 55.51.13.0001.03.031, conforme faz prova o recibo/IPTU, do exercício de 2.000.

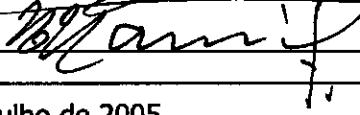
O Escr. Autº  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 6 - em 13 de abril de 2.000.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Sorocaba, em 22/03/2.000, livro 1339, fls. 307, APARECIDA IGNEZ SANTOS DE MELLO (CPF. nº 160.070.738/66) e seu marido CELSO PINTO DE MELLO, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a ROBERTO CARLOS DE SOUZA MEDINA, propagandista, RG. nº 18.152.356-SP, CPF. nº 083.340.558/62, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Patrícia Villarejos Medina, técnica de farmácia, RG. nº 13.379.935-9-SP, CPF. nº 136.778.188/42, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua João Ribeiro de Barros, nº 1.000, apto. 215, Condomínio Planalto, Edifício Brasília, entrada nº 04, pelo valor de R\$13.700,00.

O Escr. Autº  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R.7, em 25 de julho de 2005.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, nos termos das Leis 4.380/64 e 5.049/66, assinado em 13 de julho de 2005, os proprietários **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a WAGNER BERTASI, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, RG. 5.923.849-SP, CPF. 698.193.008/00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Salvador Altomare, n. 114; pelo valor de R\$34.000,00; pagos através da Caixa Econômica Federal CEF., por conta e ordem do

(CONTINUA AS FOLHAS 3)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7U4K-SV8YS-6ZW6-9H8LV>

Protocolo: 651423 - Livro: 51818 - Pág: 1 de 9
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

CNM nº 111468.2.0051818-11

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

-51.818-

FOLHA

- 2 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. F. Aguiar

arquivada neste Cartório.- Avaliação da Garantia:- Cr\$-----
\$-45.199.311, equivalente na data do título a 1.850,00000
UPC.-

O Esc. Habº., *[Assinatura]* (José Edson de Oliveira).-

O Oficial Substº., *R. F. Aguiar* (Reinaldo Gagliardi).-

Avº 3 - em 28 de janeiro de 2.000.

Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R. 2, desta matrícula,
em virtude da autorização dada pela credora Caixa Econômica
Federal - CEF, nos termos do documento particular, assinado
em 27/12/99.

O Escr. Autº, *[Assinatura]* (Adilson Fidencio).

O Oficial, *[Assinatura]* (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº 4 - em 13 de abril de 2.000.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º
Tabelião de Notas de Sorocaba, em 22/03/2.000, livro 1339,
fls. 307, pediu-se averbar que, APARECIDA IGNEZ SANTOS DE
MELLO, constante nesta matrícula, é detentora do CPF. sob
o nº 160.070.738/66, como faz prova o seu Cartão de
Identificação do Contribuinte - CIC, expedido pelo
Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal e
apresentado em xerox autenticada, cuja cópia fica arquivada
em microfilme neste Registro Imobiliário.

O Escr. Autº, *[Assinatura]* (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial, *[Assinatura]* (Henrique Joaquim Lamberti).

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7U4K-SV8YS-6ZW6-9H8LV>

Protocolo: 651423 - Livro: 51818 - Pág.: 2 de 9

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM nº 111468.2.0051818-11

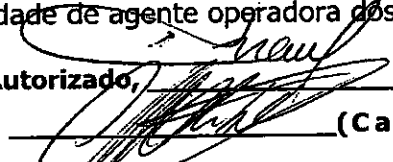
1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

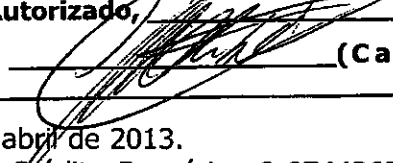
MATRÍCULA
51.818

FOLHA
3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

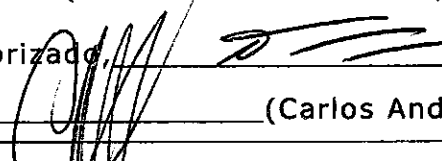
adquirente, importância essa correspondente ao valor debitado na conta vinculada de FGTS do adquirente, operação realizada na conformidade das instruções pertinentes ao SFH. Valor Venal R\$20.397,46. **INTERVENIENTE:-** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ. 00.360.305/0001-04, a qual na qualidade de agente operadora dos recursos do FGTS.

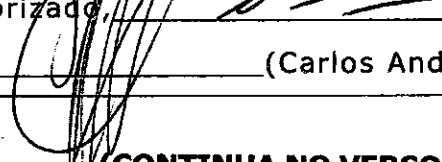
O Escrevente Autorizado,  (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 8, em 24 de abril de 2013.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 074426230000998, emitida em São Paulo - SP, aos 28 de março de 2013, por WAGNER BERTASI, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, RG nº 5.923.849-5-SP, CPF nº 698.193.008-00, residente e domiciliado na Rua João Ribeiro de Barros, nº 1000, apto. 215, Bloco Brasília, Sorocaba-SP, na qualidade de devedor fiduciante, pelo valor de R\$65.400,00, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, ao credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, em garantia às obrigações assumidas na Cédula, nas seguintes condições: Dados da Operação:- Valor Entregue: R\$65.400,00; Juros Remuneratórios Efetivos 1,53% ao mês, 19,98% ao ano; Valor a Pagar: R\$65.400,00; Valor da Parcela: R\$1.224,44; Vencimento da 1ª Parcela: 28/04/2013; Quantidade de Parcelas: 180; Periodicidade das Parcelas: Mensais; Vencimento da Última Parcela: 28/03/2028; Capitalização de Juros: Mensal; Juros Moratórios: 1% ao mês; Multa Moratória: 2%; Custo Efetivo Total - CET 0,0% ao mês, 24,55% ao ano. Consta da cédula o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação do devedor fiduciante e que para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514, foi indicado o valor de R\$109.000,00. A presente Cédula acha-se também registrada sob o nº 9.237 de ordem, Livro 3, Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Tudo conforme e como prevê o título com as demais cláusulas e condições, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 378.541 de 17/04/2013)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7U4K-SV8YS-6ZW6-9H8LV>

Protocolo: 651423 - Livro: 51818 - Pág: 3 de 9
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM nº 111468.2.0051818-11

MATRÍCULA
51.818

FOLHA
3

VERSO

Av. 9, em 24 de fevereiro de 2017.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201611.1613.00211522-IA-270, em 17 de fevereiro de 2017, pela 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 8357820125150016, ajuizado em face de SANTOS SIMÕES TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 06.315.395/0001-06, MARCELO MARTINS RAINHA, CPF nº 167.034.358-80, e WAGNER BERTASI, CPF nº 698.193.008-00, registrada sob o nº 8.038, em 23 de fevereiro de 2017, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que os direitos de fiduciante decorrentes do registro R.8, desta matrícula, pertencentes ao último requerido, foram gravados de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 451.256 de 22/02/2017).

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). JV

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 10, em 26 de março de 2020.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 20/03/2020, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 0000835-78.2012.5.15.0016, que LUIZ HENRIQUE DE ARRUDA CAMARGO, CPF nº 288.081.798-69, move contra WAGNER BERTASI, CPF nº 698.193.008-00, **averba-se a penhora dos direitos de fiduciante decorrentes do registro R.8, desta matrícula**, pertencentes ao executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$110.000,00. Foi nomeado depositário: WAGNER BERTASI, já qualificado. Com efeito, nos termos da Lei 9.514/1997, esta constrição alcançará os direitos inerentes à condição de devedor fiduciante, inclusive de preferência para adquirir o imóvel e recebimento de eventual saldo, se houver, após o leilão. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. A penhora foi efetivada nos mesmos autos do processo constante na Av.9, desta matrícula. (Protocolo nº 512.714 de 23/03/2020).

Selo digital [111468321YM000338294SH20H]

O Escrevente Autorizado, _____ (José Vitor Briganó Zanetti).CN

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

(CONTINUA NA FICHA 4)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7U4K-SV8YS-6ZW6-9H8LV>

Protocolo: 651423 - Livro: 51818 - Pág.: 4 de 9

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



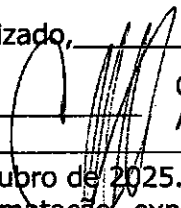
Valide aqui
este documento

CNM nº 111468.2.0051818-11

MATRÍCULA	FICHA	1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP
51.818	4	CNS nº 11.146-8
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		
OFICIAL/SUBSTITUTO		

Av.11, em 13 de março de 2023.

Em atenção ao Ofício expedido em 24 de fevereiro de 2023, pela Assessoria de Execução II de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região, extraídos dos autos de execução trabalhista, processo nº 0000835-78.2012.5.15.0016, promovido por LUIZ HENRIQUE DE ARRUDA CAMARGO em face de WAGNER BERTASI e outros, averba-se a retificação da averbação Av.10, retro, passando a penhora a recair sobre a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula, conforme sentença proferida em 11 de outubro de 2018, nos autos de embargos nº 0010798-03.2018.5.15.0016 da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, opostos pelo terceiro interessado, Banco Santander (Brasil) S/A, dados de qualificação já constantes nesta matrícula. (Protocolo nº 581.526 de 27/02/2023).
Selo digital [111468331PA001317531OB23S]

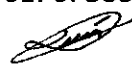
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

R.12, em 16 de outubro de 2025.

Da Carta de Arrematação expedida pela EXE3-Sorocaba, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 14 de agosto de 2025, extraída dos autos da Ação Trabalhista, processo ATOrd 0000835-78.2012.5.15.0016, promovida por Luiz Henrique de Arruda Camargo em face de Wagner Bertasi, já qualificado, e outros, tendo como terceiro interessado Banco Santander (Brasil) S.A., consta do auto de arrematação datado de 07 de março de 2024, e r.decisão datada de 13 de maio de 2024, o imóvel objeto desta matrícula foi **ARREMATADO** por CRISTIANE MOURA VALVERDE, RG nº 33.130.295-0-SP, CPF nº 306.695.058-11, brasileira, solteira, maior, encarregada de CPD, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Medeiros Simas, nº 170, Vila Progresso, pelo valor de R\$87.000,00. Valor Venal R\$129.225,43. Guia DAM nº 6.868.030/25-89. (Protocolo nº 651.423 de 18/09/2025).
Selo digital [111468321LF001767385OU253]

O Escrevente Autorizado,  (Luís Matheus de Oliveira Santos). AP

Av.13, em 16 de outubro de 2025.

Fica **CANCELADA** a alienação fiduciária objeto do R.8, desta matrícula, nos termos da decisão judicial constante na carta de arrematação registrada sob o R.12 desta matrícula. (Protocolo nº 651.423 de 18/09/2025).

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7U4K-SV8YS-6ZW6-9H8LV>

Protocolo: 651423 - Livro: 51818 - Pág: 5 de 9
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM nº 111468.2.0051818-11

MATRÍCULA

51.818

FICHA

4

VERSO

Selo digital [111468331MH001767386NS250]

O Escrevente Autorizado,  (Luís Matheus de Oliveira Santos). AP

Av.14, em 16 de outubro de 2025.

Fica **CANCELADA** a indisponibilidade objeto da Av.9, desta matrícula, em virtude da arrematação do imóvel registrada sob o R.12 desta matrícula. (Protocolo nº 651.423 de 18/09/2025).

Selo digital [111468331DS001767387AO25R]

O Escrevente Autorizado,  (Luís Matheus de Oliveira Santos). AP

Av.15, em 16 de outubro de 2025.

Fica **CANCELADA** a penhora objeto das averbações Av.10 e Av.11, ambas desta matrícula, em virtude da arrematação do imóvel registrada sob o R.12 desta matrícula. (Protocolo nº 651.423 de 18/09/2025).

Selo digital [111468331HK001767388SO257]

O Escrevente Autorizado,  (Luís Matheus de Oliveira Santos). AP

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7U4K-SV8YS-6ZW6-9H8LV>

Protocolo: 651423 - Livro: 51818 - Pág.: 6 de 9

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr



Valide aqui
este documento

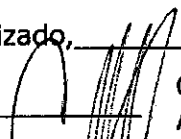
CNM nº 111468.2.0051818-11

MATRÍCULA	FICHA	1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP
51.818	4	CNS nº 11.146-8
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		
OFICIAL/SUBSTITUTO		

Av.11, em 13 de março de 2023.

Em atenção ao Ofício expedido em 24 de fevereiro de 2023, pela Assessoria de Execução II de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região, extraídos dos autos de execução trabalhista, processo nº 0000835-78.2012.5.15.0016, promovido por LUIZ HENRIQUE DE ARRUDA CAMARGO em face de WAGNER BERTASI e outros, averba-se a retificação da averbação Av.10, retro, passando a penhora a recair sobre a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula, conforme sentença proferida em 11 de outubro de 2018, nos autos de embargos nº 0010798-03.2018.5.15.0016 da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, opostos pelo terceiro interessado, Banco Santander (Brasil) S/A, dados de qualificação já constantes nesta matrícula. (Protocolo nº 581.526 de 27/02/2023).

Selo digital [111468331PA0013175310B23S]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). LM

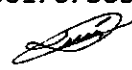
Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

R.12, em 16 de outubro de 2025.

Da Carta de Arrematação expedida pela EXE3-Sorocaba, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 14 de agosto de 2025, extraída dos autos da Ação Trabalhista, processo ATOrd 0000835-78.2012.5.15.0016, promovida por Luiz Henrique de Arruda Camargo em face de Wagner Bertasi, já qualificado, e outros, tendo como terceiro interessado Banco Santander (Brasil) S.A., consta do auto de arrematação datado de 07 de março de 2024, e r.decisão datada de 13 de maio de 2024, o imóvel objeto desta matrícula foi **ARREMATADO** por CRISTIANE MOURA VALVERDE, RG nº 33.130.295-0-SP, CPF nº 306.695.058-11, brasileira, solteira, maior, encarregada de CPD, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Medeiros Simas, nº 170, Vila Progresso, pelo valor de R\$87.000,00. Valor Venal R\$129.225,43. Guia DAM nº 6.868.030/25-89. (Protocolo nº 651.423 de 18/09/2025).

Selo digital [111468321LF001767385OU253]

O Escrevente Autorizado,  (Luís Matheus de Oliveira Santos). AP

Av.13, em 16 de outubro de 2025.

Fica **CANCELADA** a alienação fiduciária objeto do R.8, desta matrícula, nos termos da decisão judicial constante na carta de arrematação registrada sob o R.12 desta matrícula. (Protocolo nº 651.423 de 18/09/2025).

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7U4K-SV8YS-6ZW6-9H8LV>

Protocolo: 651423 - Livro: 51818 - Pág: 7 de 9
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM nº 111468.2.0051818-11

MATRÍCULA
51.818

FICHA
4
VERSO

Selo digital [111468331MH001767386NS250]

O Escrevente Autorizado,  (Luís Matheus de Oliveira Santos). AP

Av.14, em 16 de outubro de 2025.

Fica **CANCELADA** a indisponibilidade objeto da Av.9, desta matrícula, em virtude da arrematação do imóvel registrada sob o R.12 desta matrícula. (Protocolo nº 651.423 de 18/09/2025).

Selo digital [111468331DS001767387AO25R]

O Escrevente Autorizado,  (Luís Matheus de Oliveira Santos). AP

Av.15, em 16 de outubro de 2025.

Fica **CANCELADA** a penhora objeto das averbações Av.10 e Av.11, ambas desta matrícula, em virtude da arrematação do imóvel registrada sob o R.12 desta matrícula. (Protocolo nº 651.423 de 18/09/2025).

Selo digital [111468331HK001767388SO257]

O Escrevente Autorizado,  (Luís Matheus de Oliveira Santos). AP

Protocolo: 651423 - Livro: 51818 - Pág.: 8 de 9

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7U4K-SV8YS-6ZW6-9H8LV>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7U4K-SV8YS-6ZWC6-9H8LV>

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº651423, que o imóvel matriculado sob o nº51818, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, expedida digitalmente, integralmente noticiadas na presente certidão. O referido é verdade. Dou fé.



1114683C3JA001767389KQ25U

Sorocaba : 16 de outubro de 2025

CERTIDÃO ELABORADA DIGITALMENTE

Adriana Yatsumi Otaguro
Ariela Fernanda dos Santos Prior
Mariana Arruda de Moura Fidelles

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).